



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 043/2025
APROVADO Em <u>15/07/2025</u> <u>Larissa Hoefler</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADOR DR. ANTONIO - MDB		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Nelson Cintra Ribeiro – Prefeito Municipal e ao senhor Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos:

- Indica para que se aumente o número de sinalizações de trânsito para veículos de porte grande e iluminação adequada na entrada/saída da cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

Matheus Antonio Lescano
Diretor Legislativo
Portaria 004/2025
RECEBIDO 15.07.2025.

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a ampliação do número de sinalizações de trânsito específicas para veículos de grande porte, bem como a instalação de iluminação adequada nas áreas de entrada e saída da cidade de Porto Murtinho – MS. Tais medidas se fazem necessárias tendo em vista o crescente fluxo de caminhões, carretas e demais veículos pesados que transitam diariamente pelo município, especialmente em função da posição estratégica de Porto Murtinho como cidade fronteiriça e ponto de ligação logística com o Paraguai. A ausência de sinalização clara e visível, aliada à iluminação insuficiente em pontos cruciais, representa um risco iminente tanto para motoristas quanto para pedestres, podendo ocasionar acidentes graves, especialmente durante o período noturno ou em condições climáticas adversas. A adequação da sinalização e da iluminação nesses trechos trará mais segurança viária, organização no tráfego e contribuirá para a preservação de vidas, além de demonstrar o comprometimento do Poder Público com a infraestrutura urbana e o bem-estar da população e dos visitantes que utilizam nossas vias. Dessa forma, esta indicação busca atender a uma demanda legítima da comunidade e promover melhorias estruturais indispensáveis ao desenvolvimento seguro e ordenado de nosso município.

LIDO

Sala de Sessões, 15 de julho de 2025.

Na Seção de 15/07/2025
Larissa Hoefler
SECRETÁRIO (a)

Dr. Antonio
Vereador – MDB

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO – MS.
Fone/Fax: (67) 3287-1277 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com